



**BOLETIM N.º 03/2025**

**HABILITAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo ao qual foi nomeada através da Portaria nº 14786/2024, publicadas no Boletim de Nomeação nº 46/2024, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 27 de Dezembro de 2024, referente ao concurso público nº 01/2020, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até o dia **27 de Janeiro de 2025**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DA HABILITADA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Caroline da Rosa da Silveira

Ijuí, 16 de Janeiro de 2025.



**MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO**  
Secretária de Administração